DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2017/112 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 10 de janeiro de 2017

relativa à nomeação do Comandante da Missão da UE para a Missão PCSD de Formação Militar da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM RCA) (EUTM RCA/1/2017)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2016/610 do Conselho, de 19 de abril de 2016, relativa a uma Missão PCSD de Formação Militar da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM RCA) ([1]), nomeadamente o seu artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

(1) A Decisão (PESC) 2016/610 nomeou o Brigadeiro-General Eric HAUTECLOQUE-RAYSZ Comandante da Missão da UE para a EUTM RCA.

(2) Por força do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2016/610, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS), nos termos do artigo 38.º do Tratado da União Europeia, a tomar as decisões pertinentes relativas à nomeação dos posteriores Comandantes da Missão da UE.

(3) Em 16 de novembro de 2016, o Comité Militar da UE recomendou que se aprovasse a nomeação do Brigadeiro-General Herman RUYS, proposta pelo Comité Comum do Eurocorps, como novo Comandante da Missão da UE para a EUTM RCA para suceder ao Brigadeiro-General Eric HAUTECLOQUE-RAYSZ a partir de 16 de janeiro de 2017.

(4) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O Brigadeiro-General Herman RUYS é nomeado Comandante da Missão da UE para a Missão PCSD de Formação Militar da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM RCA) a partir de 16 de janeiro de 2017.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 10 de janeiro de 2017.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

W. STEVENS

([1]) JO L 104 de 20.4.2016, p. 21.